



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, informações sobre a assistência aos pacientes com síndrome alcoólica fetal no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, informações sobre a assistência aos pacientes com síndrome alcoólica fetal no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Nesses termos, requisita-se:

1. O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece ações e serviços de prevenção e de tratamento da síndrome alcoólica fetal (SAF)? Quais são eles?
2. Os serviços de pré-natal vinculados ao SUS têm programas específicos para a prevenção à ingestão de álcool durante a gestação? Quais são eles?
3. As crianças com complicações decorrentes da SAF têm fácil acesso aos serviços de tratamento e de reabilitação no âmbito do SUS? Descrever o fluxo assistencial desses pacientes no âmbito do SUS.
4. Os serviços de atenção primária à saúde de todo o País estão capacitados para acolher pacientes com SAF?



5. Há deficiências na assistência prestada a esses pacientes em alguma região do País? Especificar as regiões que necessitam de melhorias.
6. Há programas de capacitação sobre o tema para os médicos vinculados à Estratégia Saúde da Família? Quais são eles?
7. Há serviços de referência em que esses pacientes são encaminhados? Quais são eles e onde se localizam?
8. Considerando que esse problema é totalmente prevenido pela abstinência ao álcool durante a gestação, o Ministério da Saúde pretende instituir alguma campanha ou ação a esse respeito?
9. Encaminhar os dados epidemiológicos acerca da incidência, da prevalência e da mortalidade por SAF no Brasil.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2021.

Senadora Mara Gabrilli
(PSDB - SP)